



Centro Universitário de Brasília
Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento - ICPD

A INTERVENÇÃO TEXTUAL NA ESMPU – UM DIAGNÓSTICO

Davi Silva do Carmo¹

RESUMO

Este trabalho objetiva investigar qual o nível/profundidade da intervenção textual executada pela equipe de revisão de textos da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), tendo por parâmetro as possibilidades de imersão subtendidas nas camadas textuais definidas no quadro de Fairclough (2001) – a estrutura textual em si, a prática discursiva (na qual se inclui o conceito de gênero) e a prática social (domínio da ideologia). O presente estudo é também permeado pela análise do viés ideológico – implicação natural quando se trabalha o texto sob o enfoque do gênero – ligado a situações como a da relação autor/revisor, o contexto de distribuição e consumo do texto etc., de modo que mesmo o próprio ato da intervenção textual é visto como influenciado pela ideologia do revisor, que, por sua vez, deve sondar a ideologia contida no tecido textual a fim de preservá-la. A metodologia deste trabalho consiste no estudo do perfil da relação dos revisores e autores entre si e com o texto, apanhado dos tipos de ferramentas de revisão utilizados na ESMPU, entrevista com a chefia do setor de revisão acerca dos princípios norteadores do trabalho e análise de intervenções colhidas daquele setor de revisão. Constata-se, por fim, a adoção da moderna linguística textual como fio condutor do trabalho de revisão da ESMPU e determinante dos resultados apresentados.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero textual. Camada textual. Intervenção textual. ESMPU.

¹ Trabalho apresentado ao Centro Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD) como pré-requisito para obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Revisão de texto: gramática, linguagem e a construção/reconstrução do significado, sob orientação da Profa. Dra. Solange de Carvalho Lustosa.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo definir, tendo por parâmetro pressupostos teóricos ligados ao conceito tradicional de revisão textual em contraposição aos conceitos mais modernos ligados à linguística, o nível/profundidade da intervenção textual executado pela equipe de revisão de textos da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), instituição que será apresentada no próximo tópico. O objeto de investigação é todo o material textual submetido ao setor de revisão da ESMPU, em especial as diversas publicações da editora da ESMPU, das quais a principal é o Boletim Científico, periódico semestral que se dedica à publicação de artigos científicos no ramo do Direito, desde que inéditos e originais, vindo a contribuir com o saber científico no campo/tema jurídico escolhido.

É de conhecimento comum que a área jurídica tende ao conservadorismo/tradicionalismo quanto ao uso linguístico. É também conhecido o contexto histórico da relação dos profissionais do Direito com a língua, sendo estes tidos por alguns, mesmo atualmente, como uma referência quanto ao uso daquela, tendo, inclusive, atuado como revisores de texto juntamente com a classe dos jornalistas por muito tempo. Por outro lado, torna-se interessante analisar o posicionamento profissional que os revisores atuantes em textos advindos da classe mencionada têm para com esses escritos, levando-se em conta o perfil ideológico e a formação dos revisores, bem como as influências advindas da relação peculiar com os respectivos autores. Tendo isso em conta, e considerando que a editora da ESMPU tem por objetivo a publicação exclusiva de textos jurídicos, sendo suas publicações a quase totalidade da demanda da equipe de revisão da ESMPU, verifica-se ser esta uma situação propícia para a investigação proposta.

Diante do exposto, e com base nos conceitos tradicionais de revisão, oriundos de diversos autores a serem citados no decorrer deste estudo, v.s. a concepção de revisão multimodal e de gênero trazida por Rocha (2012), buscou-se responder ao questionamento principal deste estudo, que propõe a investigação do tipo/nível/profundidade de revisão que se faz na editora da Escola Superior do Ministério Público (ESMPU). Para tanto, foi também considerada a influência, no processo de intervenção textual, dos conceitos de revisão dos membros do MPU, participantes do processo editorial da ESMPU tanto como autores das obras publicadas – e

portanto delimitadores das interferências em seus escritos – quanto como membros de sua Câmara Editorial (órgão regulamentador dos aspectos formais e de conteúdo das publicações), da equipe de revisão da ESMPU (pressupondo-se que a revisão é produto da concepção individual que se tem da função do revisor, levando-se em conta a consciência quanto aos modernos aspectos da linguística atual, ao conceito de gênero, ao de multimodalidade etc), bem como da própria ideologia institucional, no que concerne ao papel do revisor.

Para a consecução do objetivo do presente estudo, observou-se a seguinte metodologia: apanhado das ferramentas de revisão em uso pela equipe de revisão (manuais de padronização internos e de outras instituições, tipos de gramáticas, dicionários etc.); investigação, por meio de entrevista com a chefia de supervisão editorial, acerca do conceito de revisão adotado em seu nível; e, por fim, análise das intervenções textuais da equipe de revisão (considerando o seu nível de imersão textual, bem como a repercussão destas por meio da respectiva resposta autoral no que diz respeito ao seu acatamento ou não, além de eventuais contrapropostas de revisão), que incluem o estudo de casos pontuais de intervenção da Câmara Editorial incidentes sobre aspectos próprios da revisão textual.

2 A ESMPU

2.1 A instituição e seu setor de revisão

A Escola Superior do Ministério Público da União é responsável, principalmente, por cursos de formação e aperfeiçoamento de membros e servidores do Ministério Público da União, tendo, em sua estrutura, uma editora própria, que abriga a equipe de revisão da ESMPU e se dedica à publicação do conhecimento acadêmico produzido por membros, servidores e público externo em parceria com a Escola de algum modo. Conforme citado, a principal publicação da ESMPU é o Boletim Científico. Antes de se iniciar o processo de revisão textual tanto dos artigos desse periódico quanto das demais propostas de publicação, seu conteúdo temático é analisado pela Câmara Editorial, responsável pela aprovação dos conteúdos para fim de publicação.

A atual equipe de revisão da ESMPU conta com três servidores que atuam como revisores, todos com experiência em revisão, sendo sua formação acadêmica a seguinte: Letras-Tradução, Letras-Licenciatura e Comunicação-Jornalismo. A

chefia geral do setor de editoração, que inclui a diagramação, possui formação em Letras e bastante experiência na área de revisão e editoração. Compõem também a equipe dois estagiários estudantes do curso de Letras. Para o objetivo deste estudo, é importante abordar o perfil dos citados revisores conforme sua formação e experiência, uma vez que isso influencia diretamente no tipo de revisão e seus resultados. Nesse contexto, é de especial relevância ter em conta que existe uma interação dinâmica entre seus componentes e colaboração nas tarefas, o que propicia o compartilhamento de saberes. Um dos revisores tem graduação em Letras-Tradução e especialização em revisão de textos, tendo atuado efetivamente como tradutor anteriormente e com domínio de três línguas, o que tem sido importante não só no que toca à revisão dos “abstracts” dos artigos como também no que diz respeito às ocorrências de estrangeirismos e à revisão de adaptações para o português. Por sua vez, verifica-se na equipe que contar com um membro formado em Letras-Licenciatura contribui, entre outras coisas, com arcabouço gramatical e linguístico. A presença de um representante do curso de Comunicação-Jornalismo, por outro lado, traz para a equipe da ESMPU o saber de quem tem prática com a construção de textos e experiência com os diversos gêneros textuais. Finalmente, tem-se na chefia geral de editoração a função de “voto de minerva” quando há impasse em decisões de revisão, bem como trata-se de a quem se recorre como fonte de consulta diante de situações em que seja necessária a intervenção de profissional mais experiente.

Acrescente-se ainda que, além da formação já comentada, os membros da equipe trouxeram consigo experiências além daquela adquirida em sua formação, como, por exemplo, o contato com o Direito, adquirido em preparatórios para concursos, e a cultura generalista adquirida em áreas de atuação anteriores.

É sabido que a área de revisão se ressentia da falta de profissionais que tenham uma formação mais generalista (RIBEIRO, 2007) no que diz respeito ao domínio simultâneo e satisfatório da prática textual, da teoria linguística (incluindo o domínio mais aprofundado das regras da gramática tradicional) e de uma cultura geral (que possibilita o conhecimento compartilhado e, em consequência, uma interferência mais segura e profunda nos vários níveis do tecido textual). Em relação a isso, verifica-se ser a citada interatividade da equipe de revisão da ESMPU uma vantagem para a qualidade final de seu trabalho, tendo em vista a junção de saberes das respectivas áreas de formação de seus componentes, que se complementam.

Outro fato que contribui com a aquisição de conhecimento compartilhado e consequente facilitação do domínio sobre o texto trabalhado é o contato direto que os revisores da ESMPU têm com os autores, maiormente por *e-mail*, às vezes por telefone e, de modo bem pontual, até pessoalmente. A par disso, o contato constante dos citados revisores com textos jurídicos, e que mantêm vínculos temáticos entre si (intertextualidade), concorre para o aumento do domínio interpretativo dos citados profissionais em seu trabalho.

Por fim, sabe-se que a escolha das ferramentas de trabalho oferece também indícios do conceito de revisão adotado por seus usuários. Na ESMPU trabalha-se tanto com os apetrechos tradicionais de revisão (gramática tradicional, dicionários de regência nominal e verbal, Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, dicionários da Língua Portuguesa) quanto com materiais não convencionais – que demonstram um viés mais aproximado com a visão moderna de revisão, levando em conta as especificidades do gênero revisado – como a *Gramática de Usos do Português*, *Dicionário Analógico da Língua Portuguesa*, *Vocabulário Jurídico*, etc., além de consultas a *sites* do âmbito jurídico, neste caso para consultas de ocorrências vocabulares, sintáticas ou estilísticas próprias da comunidade discursiva jurídica, bem como conferência de citações doutrinárias, de legislação etc.

2.2 Distribuição e consumo das obras

Considerando-se que o aspecto de distribuição e consumo² de um texto deve ser levado em conta no trabalho de revisão mais holístico, que considera o nível da prática discursiva, faz-se necessário saber que na ESMPU as obras são distribuídas segundo sua pertinência temática. Desse modo, seu público consumidor potencial são os membros do MPU, as bibliotecas das unidades do MPU, as do Poder Legislativo federal, as Universidades Federais e Católicas, as Escolas Superiores do Ministério Público, as Escolas Superiores de Magistratura e de Advocacia, os Tribunais de Justiça (comum e especializada), os Tribunais Federais e os Tribunais Superiores, as instituições estrangeiras parceiras e os órgãos afins. Em razão do interesse dos profissionais do Direito bem como dos estudantes dessa área pelas

² “A prática discursiva envolve processos de *produção, distribuição e consumo de texto*. Quanto à produção, os textos são criados de maneira particular em contextos sociais específicos. Em relação ao consumo, pode-se dizer também que os textos são consumidos em contextos sociais diversos, e varia de acordo com a natureza do texto (ROCHA, 2012).”

obras publicadas, a ESMPU disponibiliza, em sua página na Internet, a versão eletrônica dos títulos editados. Verifica-se, assim, ser o público leitor dessas publicações, em sua maioria, ligados ao ramo do Direito, direta ou indiretamente.

3 EMBASAMENTO TEÓRICO – VISÃO GERAL

3.1 Gêneros discursivos da ESMPU – o artigo científico

Antes de se citarem as bases teóricas ligadas às variadas concepções de revisão, faz-se importante, tendo em vista a concepção do texto como gênero no presente estudo, expor as definições ligadas ao conceito de gênero discursivo, para então tratarmos dos gêneros discursivos revisados na ESMPU, em especial o “artigo científico”, gênero do qual se aproximam a quase totalidade das publicações da ESMPU em seu aspecto linguístico.

O gênero, como se pode inferir de Marcuschi (2008), é a materialização de um formato textual, escrito ou oral, oriundo de situações comunicativas recorrentes. É um produto social cuja composição, estilo e objetivo enunciativo são produto histórico, social e técnico, permeado por ideologia.

Ainda dentro desse conceito, vale atentar para a noção de discurso, que, sucintamente, “é a manifestação dos *modos particulares de uso da linguagem (...)*” (THOMPSON 1995 apud ROCHA, 2012, grifo nosso).

Nesse sentido, a ESMPU revisa, editora e publica, além do Boletim Científico, manuais de atuação (voltados para os membros do MPU), obras da série Capacitar (monografias advindas dos cursos de ingresso e vitaliciamento dos membros), obras avulsas nas mais variadas temáticas na área do Direito. Além disso, passam pelo setor de revisão as demandas internas – revisão de editais, documentos, manuais diversos, encartes institucionais etc.

Quanto ao artigo científico em especial, no que concerne à sua caracterização teórica, tem-se que pertence ao domínio discursivo instrucional/científico (MARCUSCHI, 2008). Costa (2009), em seu *Dicionário de Gêneros Textuais*, traz uma lista de características que o definem. Entre elas lê-se: tem por suporte um periódico (caso do Boletim Científico da ESMPU), texto argumentativo que visa apresentar o ponto de vista do autor sobre determinado assunto, assinatura do articulista, estrutura composicional variável. Tratando-se especificamente do boletim da ESMPU, tem-se que é um periódico semestral, com estrutura canônica, conservado-

ra, nos parâmetros da ABNT para artigos científicos – NBR 6022. A linguagem do Boletim é formal, arraigada aos parâmetros da GT e à chamada “língua de especialidade”, no caso a do Direito. Verifica-se uma tendência à manutenção dos aspectos formais e linguísticos no gênero em questão, uma vez que já é natural do artigo científico a estrutura conservadora e, no caso do Boletim da ESMPU, contribui para isso o fato de encerrar-se todo o processo de produção, distribuição e consumo no âmbito da sua comunidade discursiva, conceitos estes que passarão a ser abordados. As demais publicações da ESMPU, todas no ramo do Direito, comportam-se de modo semelhante nos aspectos citados.

Nesse ponto faz-se pertinente abordar alguns conceitos ligados à comunidade discursiva trazidos por Swales (1990 apud LUSTOSA, 2013). Segundo a autora, “comunidade discursiva consiste em um grupo de pessoas que se unem com objetivos de manter e desenvolver características discursivas. Ainda sobre esse assunto, essa comunidade desempenha um movimento, no intuito de persuadir, treinar ou qualificar outros elementos em prol de manter determinadas características discursivas” (p. 98). Além disso, “uma comunidade discursiva possui seis características essenciais, as quais funcionam como critérios de formação: 1) objetivo comum; 2) mecanismos participatórios; 3) troca de informação; 4) gêneros específicos da comunidade; 5) uma terminologia altamente especializada; e 6) um alto nível de especialização.” (p. 103).

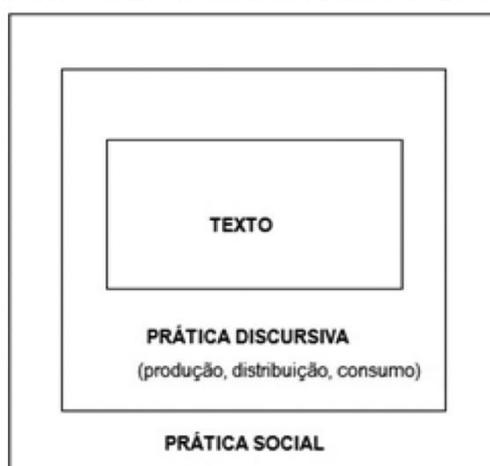
Nesse sentido ainda, importante saber que a produção da ESMPU se inicia com a publicação de edital aberto ao público em geral, interno e externo, com o fim de captação de conteúdo. Devido à especificidade desse conteúdo, que deve ser sempre pertinente aos interesses institucionais, e aos quesitos de natureza qualitativa – ineditismo e originalidade – exigidos no citado edital (que é produzido pela Câmara Editorial, formada por membros do Ministério Público, logo, possuidores de formação jurídica) para a aceitação e publicação, a maior parte da produção é derivada de operadores do Direito; por sua vez, o público que consome esse produto é basicamente da mesma comunidade que a produziu, incluindo legisladores (o Boletim Científico é enviado às bibliotecas do Senado e Câmara), o que torna o processo circular e contribui para a manutenção e fortalecimento dos aspectos formais, linguísticos e ideológicos dessa prática discursiva. A propósito, cabe abordar aqui a função social das publicações da ESMPU, que seria a geração de conhecimento num primeiro momento no âmbito de sua comunidade discursiva, vindo a repercutir

em toda a sociedade por meio da influência que os novos conhecimentos e ideologias veiculados no referido periódico podem vir a gerar na confecção de novas legislações, decisões jurídicas etc.

3.2 Os vários níveis da intervenção textual

A primeira coisa a se estabelecer quando se objetiva apurar qual o nível de intervenção textual de um trabalho de revisão é saber exatamente quais são as possibilidades de interferência. Com auxílio do conhecido quadro tridimensional de Fairclough (2001), o qual nos mostra as camadas textuais, torna-se possível visualizar os níveis de interação a que se pode chegar com a produção textual de terceiros:

Figura 1: Modelo Tridimensional de Análise de Discurso Crítica



Fonte: Fairclough (2001)

A propósito da classificação de Fairclough, os modernos estudos ligados à linguística textual nos apontam ser possível, e necessária, uma abordagem mais holística daquele que lida com o texto, que vá além do nível estrutural do texto (vocabulário, sintaxe, pontuação etc.) e compreenda os níveis de análise textual mais profundos, operando-se com a noção de gênero (nível da prática discursiva) e de ideologia (nível da prática social).

A literatura sobre revisão textual corrobora o que aponta o quadro de Fairclough nos indicando que há basicamente duas formas de abordagem da revisão textual. O primeiro seria o mais elementar, e conseqüentemente menos eficaz, o qual atua apenas na superfície textual, na microestrutura, ligando-se às verificações ortográficas, à pontuação (quando não implicada interpretação textual para tanto) e

a outras normas ligadas à gramática tradicional (GT), conforme se depreende da leitura de Coelho Neto (2008), Medeiros (2002) etc. Nesse nível de revisão, atua-se com bastante inflexibilidade e limitação, apegando-se às normas em detrimento da busca de se garantir a finalidade originária do texto revisado, não havendo espaço para noções como a de gênero ou ideologia discursiva.

O segundo modo de abordagem de revisão propõe uma maior liberdade, autonomia e conseqüente valorização do profissional revisor de textos, como é o caso de Rocha (2012), que defende ser o trabalho de revisão necessariamente revisão de gênero e não de texto na concepção tradicional. Nessa linha também se pode citar a abordagem de Pinto (1993), que, apesar de algumas incongruências quanto à nomenclatura e funções respectivas ligadas ao papel do revisor, e da manutenção, em alguns momentos, da visão tradicional de revisão, inclui as questões discursivas e de gênero entre os níveis em que deve atuar o preparador de textos (uma das nomenclaturas utilizadas pela autora na classificação dos papéis dos profissionais de revisão).

4 OS PRINCÍPIOS DE REVISÃO DA ESMPU – ENTREVISTA COM A CHEFIA DE REVISÃO E EDITORAÇÃO

Segue-se entrevista semiestruturada, de 9 de junho do ano corrente, com a Sra. Lizandra Nunes, chefe do setor de editoração da ESMPU. Foram feitas três perguntas estruturadas previamente com o fim de averiguar os princípios norteadores da atividade de revisão na Escola Superior, como parte da estratégia deste estudo, que visa trazer a lume o tipo de revisão que se faz na referida instituição.

1. Qual o paradigma de revisão vigente na ESMPU quando de sua chegada à instituição e o que foi mudado?

Pelo fato de a formação acadêmica da direção da área não ser linguística à época, o parâmetro era um tanto limitado – fazia-se uma revisão microtextual e formal –, o que também implicava dificuldade em resolver as questões textuais com os autores. Reconhecendo essa limitação, a referida gestão decidiu trazer para gerir o setor na área técnica de revisão um profissional com experiência em revisão editorial e com formação linguística. Desse modo, mudou-se o perfil de trabalho da área, a qual, ao incursionar nos aspectos macrotextuais e ideológicos, passou a ter um

diálogo tecnicamente mais profundo com os autores e a obter destes mais confiança quanto aos aspectos técnicos e consequente parceria para a consecução do trabalho de revisão do setor. Hoje, pode-se afirmar que a quase totalidade das intervenções da equipe são acatadas pelos autores, o que demonstra um nível satisfatório em termos de interação com estes, bem como de apropriação textual para a consecução do trabalho.

2. Que princípios formam a filosofia do trabalho de revisão na ESMPU hoje em sua opinião?

O primeiro destes pilares é o conceito de que “revisão é diferente de correção”, sendo a correção ligada ao conceito tradicional de revisão, pautado na gramática normativa, na ideia do “certo” e do “errado”. Isso não significa prescindir da normatização das gramáticas, dicionários e outros meios de registro oficial dos aspectos linguísticos, mas na nova perspectiva de trabalho foi preciso ir além. Nessa nova visão, a função do revisor passou a ser a de “melhorar o texto”³, que pertence ao autor e não ao revisor, sendo este um parceiro do criador do texto na busca por garantir que a mensagem do autor chegue sem ruídos ao leitor. Para conseguir executar esse papel, demandou-se dos revisores uma postura crítica (questionadora) e proativa frente ao texto; por outro lado, fez-se necessária a arte de expor o ponto de vista ao autor, de modo que este viesse a convencer-se da contribuição das intervenções para a melhoria de seu texto.

Por sua vez, o texto passou a ser visto como um gênero, prevalecendo suas características sobre as questões normativas, como, por exemplo, aquelas ligadas à terminologia específica da área. A função social dos textos passou a influenciar no processo de revisão, já que se começou a considerar as implicações que o produto textual final teria para o autor, para a ESMPU e para a sociedade finalmente. No contexto social, as questões ideológicas também foram incluídas e levadas em conta pelo setor, o que se evidencia, por exemplo, na expressão “As opiniões expressas pelos autores são de sua inteira responsabilidade e não representam necessariamente as da ESMPU”, originária do regulamento de publicação e registrada em todas as obras da ESMPU.

³ A esse respeito, corrobora Fairclough (2001 apud ROCHA, 2012): “(...) aquele [o revisor], como instância intermediária, tem o poder de mediar a produção de efeitos de sentidos para garantir a eficiência e a eficácia social do gênero produzido”.

3. Quais seriam, a seu ver, os potenciais fatores de limitação às intervenções textuais no trabalho de revisão na ESMPU?

A priori, a equipe não faz “intervenção rasa”, mas isso pode acontecer pontualmente, tendo em vista o perfil da relação revisor/autor na ESMPU. Explico: a equipe de revisão é formada por servidores e estagiários, todos subordinados administrativamente à instituição ESMPU; por outro lado, parte significativa dos autores são os membros do Ministério Público, os quais “encarnam” o próprio órgão, constitucionalmente e regimentalmente falando, estando-lhes subordinada toda a estrutura administrativa, da qual o setor de revisão da ESMPU é parte. Desse modo, na interação revisor/autor, há um desequilíbrio claro de poder em desfavor daquele, fazendo-se necessário, especialmente na negociação referente às intervenções de cunho macrotextual ou ideológico – que atingem o campo das ideias e se confundem com a identidade do autor –, lançar mão de estratégias⁴ como a das justificativas técnicas para as intervenções, a polidez, enfim, trata-se de uma questão de “política”.

4.1 Conclusões da entrevista

Das declarações da chefia de editoração da ESMPU pode-se concluir, tendo por condicionante a comprovação por meio dos resultados empíricos a serem ainda apresentados neste estudo, que a abordagem de revisão na ESMPU contempla a visão mais ampla desta área, tendo por parâmetro o conceito de gênero discursivo e visão da língua da linguística contemporânea. Como contraponto, vale ressaltar a abordagem da questão política como um dos limitadores da intervenção textual na ESMPU.

5 O TIPO DE REVISÃO FEITO NA ESMPU – ESTUDO DE DADOS COM APLICAÇÃO TEÓRICA

Com o fim de investigar as questões levantadas e ainda não respondidas neste estudo, bem como de corroborar o que já se afirmou, seguem-se os exemplos

⁴ Koch (2001, p. 27) cita como estratégias de persuasão a “preservação das faces, (...) polidez, negociação, atribuição de causas a malentendidos ou fracassos na comunicação, entre outras”, as quais vêm ao encontro do relato da entrevistada quando comenta os recursos utilizados com o fim de obter aval dos autores para as respectivas implementações textuais.

de intervenção textual da ESMPU. O agrupamento dos dados que se seguem foi ordenado conforme a profundidade da intervenção, seguindo a ordem hierárquica das camadas textuais proposta por Fairclough (2001). Desse modo, em primeiro lugar analisam-se as intervenções no nível da estrutura textual (micro e macroestrutura textual); em segundo, as do nível da prática discursiva; e, por último, as intervenções ao nível da prática social. Por fim, os dados estão organizados em três colunas, na respectiva ordem: texto original, texto com a intervenção, e análise da intervenção.

Quadro 1 - Microestrutura

ORIGINAL	INTERVENÇÃO	ANÁLISE
<p>1. (...) numerosos casos relacionados à prática delitativa de estelionato previdenciário, (...) totalizam <u>vultuosas</u> quantias em prejuízos à Previdência Social (...).</p> <p>(O Direito Registral e o combate ao estelionato previdenciário. Boletim científico da ESMPU n. 49. 1º sem. 2017)</p>	<p>(...) numerosos casos relacionados à prática delitativa de estelionato previdenciário, (...) totalizam vultosas quantias em prejuízos à Previdência Social (...).</p>	<p>Intervenção da Câmara Editorial, em nível microestrutural (vocabulário). Em geral as intervenções da Câmara, no que se refere à revisão de cunho não contedístico, ocorrem no nível da microestrutura e se relacionam a incorreções vocabulares ou regramentos da ABNT para trabalhos científicos.</p>
<p>2. “(...) Essa virada axiológica altera a atividade hermenêutica <u>em</u> mera reprodução da realidade <u>para</u> transformar-se um motor de transformações sociais, à luz do projeto constitucional.”</p> <p>(A <i>recomendação ministerial como possível instrumento de delimitação do dolo da improbidade administrativa</i>. Boletim científico da ESMPU n. 49. 1º sem. 2017)</p>	<p>“(…) Essa virada axiológica altera a atividade hermenêutica de mera reprodução da realidade para transformar-se um motor de transformações sociais, à luz do projeto constitucional.”</p>	<p>Intervenção situada no nível microtextual (regência) que exigiu, porém, interpretação (nível macrotextual) para correta sugestão de revisão.</p>
<p>3. “Não é o saneamento das condições de risco que <u>determinará</u> a continuidade ou não do empreendimento (...). Os empregadores atingidos têm todo o interesse na continuidade de suas atividades e <u>buscam</u> sanear os riscos, sem que isso implique eliminação de qualquer posto de trabalho.”</p> <p>(<i>Saúde e segurança do trabalho – curso prático</i>, 2017. No prelo)</p>	<p>“Não é o saneamento das condições de risco que <u>determinará</u> a continuidade ou não do empreendimento (...). Os empregadores atingidos têm todo o interesse na continuidade de suas atividades e buscarão sanear os riscos, sem que isso implique eliminação de qualquer posto de trabalho.”</p>	<p>Alteração do tempo verbal pelo fato de o contexto, a exemplo do período anterior, mostrar que se está a tratar de uma hipótese. A intervenção demandou apropriação do texto acima do nível meramente sintático.</p>
<p>4. “O sistema misto se caracte-</p>	<p>“O sistema misto se caracteriza</p>	<p>O autor foi consultado a fim de</p>

<p>riza por permitir que os partidos políticos busquem na sociedade os recursos financeiros como forma de propiciar ao cidadão a <u>iteratividade</u> partidária, sem prejuízo da subvenção Estatal (...).”</p> <p>(Temas do direito eleitoral no século XXI. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2012).</p>	<p>por permitir que os partidos políticos busquem na sociedade os recursos financeiros como forma de propiciar ao cidadão a interatividade partidária, sem prejuízo da subvenção Estatal (...).”</p>	<p>se saber de eventual possibilidade de se tratar de termo jurídico desconhecido, apesar de ser um caso em que se tem a tentação de corrigir prontamente o “óbvio” erro de digitação. O dado demonstra a precaução que tem o revisor quando consciente das possibilidades de inovação linguística que um domínio discursivo muito específico como o do Direito pode apresentar.</p>
<p>5. “(...) a proporcionalidade a ser utilizada para delimitação da extensão da terra indígena não deve ser pensada segundo uma concepção de não-índios, que tende a ser inevitavelmente mais restrita, pois <u>jungida</u> a garantir apenas uma sobrevivência física”.</p> <p>(A possibilidade de ampliação dos limites de terras indígenas demarcadas antes do advento da Constituição Federal de 1988. Boletim Científico n. 42/43 – 1º e 2º sem. 2014.)</p>	<p>“(...) a proporcionalidade a ser utilizada para delimitação da extensão da terra indígena não deve ser pensada segundo uma concepção de não-índios, que tende a ser inevitavelmente mais restrita, pois visa a garantir apenas uma sobrevivência física”.</p>	<p>Foi dito ao autor que a forma verbal “jungida” parecia não se harmonizar com o contexto, devido a suas significações. Sugerimos então sua substituição por “<u>visa</u>”. Tratou-se de intervenção em que se verifica domínio dos sentidos do texto/contexto pelo revisor, uma vez que, em face do modo peculiar do discurso do Direito, que costuma se apropriar de termos, dando-lhes novos significados, a forma verbal “jungida” poderia ter passado por alto quanto ao seu devido uso. A proposta de alteração denota também uma leitura ativa/questionadora.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 2 - Macroestrutura

<p>6. “(...) as decisões referentes ao fornecimento de medicamentos são ainda justificadas por meio de uma argumentação muitas vezes vaga, pouco objetiva, na qual há um <u>sopesamento</u> de princípios “abertos” (direito à vida, dignidade da pessoa humana...), cujo real significado e alcance é difícil de ser mensurado.”</p> <p>(A prisão civil do devedor de alimentos: constitucionalidade e eficácia. 2017. No prelo)</p>	<p>“(...) as decisões referentes ao fornecimento de medicamentos são ainda justificadas por meio de uma argumentação muitas vezes vaga, pouco objetiva, na qual há um <u>sopesamento</u> de princípios “abertos” (direito à vida, dignidade da pessoa humana...), cujo real significado e alcance é difícil de ser mensurado.”</p>	<p>O uso do neologismo “sopesamento”, que não consta do VOLP ou outros dicionários, em lugar do termo já dicionarizado “sopeso”, foi posto em discussão pela equipe e, nessa revisão, aceito em respeito ao uso, que se verificou já consagrado no meio jurídico. O episódio serve para evidenciar a consciência de que o gênero e as questões estilísticas, na concepção de revisão da equipe da ESMPU, são maiores que as questões microestruturais e sobre elas têm precedência.</p>
<p>7. “Ocorre que não há uma ‘Lei de Execução Penal Militar’, e o Código de Processo Penal Militar revela-se lacônico ao tratar da matéria (...). <u>Ou seja</u>, ante a manifesta insuficiência da legislação castrense existente para regular a matéria (...).”</p>	<p>“Ocorre que não há uma ‘Lei de Execução Penal Militar’, e o Código de Processo Penal Militar revela-se lacônico ao tratar da matéria (...). Desse modo, ante a manifesta insuficiência da legislação castrense existente para regular a matéria (...).”</p>	<p>A escolha de outro conectivo, embora de campo semântico próximo, demonstrou a liberdade de intervenção do revisor em nível semântico, e até mesmo ideológico (da perspectiva da análise do discurso, as escolhas de conectivos e outras estruturas textuais têm viés ideológico também, conforme</p>

<p>(<i>Inspeção prisional pelo Ministério Público Militar</i>: atuação extrajudicial em busca de efetividade e de resolutividade. Série Capacitar. VII CIV MPM. No prelo.).</p>		<p>Fairclough, 2001). A escolha do novo conectivo respeitou, no entanto, o uso anterior pelo autor do mesmo conector discursivo implementado, em outra situação semelhante no texto, com o fim de se observar o estilo e o padrão textuais.</p>
<p>8. Destarte, faz-se necessária a atuação preventiva e conjunta dos referidos órgãos, de sorte a se evitar a prática desses delitos em vez de se gastar recursos públicos com o sistema de justiça na sua repressão (...). Verifica-se, assim, uma economia para o INSS, <u>que</u> <u>minora</u> <u>sensivelmente</u> os seus prejuízos e, também, para o sistema de justiça, <u>de maneira a racionalizar</u> suas atividades para melhor atender ao interesse público, em evidente homenagem ao princípio da eficiência. (O Direito registral e o combate ao estelionato previdenciário – Boletim Científico da ESMPU n. 49, 1º sem/2017)</p>	<p>“Destarte, faz-se necessária a atuação preventiva e conjunta dos referidos órgãos, de sorte a se evitar a prática desses delitos em vez de se gastar recursos públicos com o sistema de justiça na sua repressão (...). Verificar-se-ia, assim, uma economia para o INSS, o que minoraria sensivelmente os seus prejuízos e, também, para o sistema de justiça, de maneira a racionalizar suas atividades para melhor atender ao interesse público, em evidente homenagem ao princípio da eficiência.”</p>	<p>Na primeira intervenção, a mudança do tempo verbal para o futuro do pretérito e as consequentes adaptações estruturais advindas visam a dar coerência com o conteúdo do período anterior, que trata de uma hipótese. Intervenção que denota apropriação/domínio textual. Tinha-se proposto também a substituição da expressão “de maneira a racionalizar” pela expressão “racionalizando”. O autor não se opôs à proposta, mas observou que, “por questão de estilo”, não utilizava o gerúndio em seus textos. O revisor preferiu manter então o original, o que evidencia consciência sobre as questões de estilo.</p>
<p>9. “(...) a decisão do Supremo Tribunal Federal, ainda que no bojo de medida cautelar, foi bastante tímida, <u>posto que</u> o requerimento constante da alínea a (...) decorre da própria Constituição Federal de 1988, art. 5º, inciso LXI, e da sistemática do Código de Processo Penal brasileiro.” (<i>O estado de coisas inconstitucional</i>: a atuação do Supremo Tribunal Federal na ADPF n. 347 – Boletim científico da ESMPU n.49 1º sem. 2017).</p>	<p>“(...) a decisão do Supremo Tribunal Federal, ainda que no bojo de medida cautelar, foi bastante tímida, uma vez que o requerimento constante da alínea a (...) decorre da própria Constituição Federal de 1988, art. 5º, inciso LXI, e da sistemática do Código de Processo Penal brasileiro.”</p>	<p>Intervenção situada no nível microtextual que exigiu, porém, interpretação (nível macrotextual) para correta substituição do conectivo, estabelecendo coerência textual. A escolha específica do conectivo causal, dentre outras opções, deu-se com o fim de manutenção do estilo do autor, já que havia outras ocorrências de “uma vez que” no texto.</p>
<p>10. “Todavia, se a situação é possivelmente dúbia, a expedição da recomendação tornará certa a ciência do fato e, persistindo <u>a situação</u> sem pronta correção, clareará a vontade de praticar o ato, facilitando sobremaneira a prova do dolo em juízo. Igualmente, caso se trate de <u>uma situação</u> que se prolonga no tempo, a recomendação, enquanto instrumento de</p>	<p>“Todavia, se a situação é possivelmente dúbia, a expedição da recomendação tornará certa a ciência do fato e, persistindo a ilicitude sem pronta correção, clareará a vontade de praticar o ato, facilitando sobremaneira a prova do dolo em juízo. Igualmente, caso se trate de uma condição que se prolonga no tempo, a recomendação, en-</p>	<p>Intervenção que evidencia domínio da interpretação e do saber compartilhado, uma vez que a substituição dos termos sublinhados, a fim de eliminar suas repetições no mesmo período, demandou conhecimento de alguns termos técnicos do direito, escolha que por sua vez demandou a correta apreensão do contexto. A pro-</p>

<p>atuação extrajudicial, terá especial utilidade para fazer cessar imediatamente <u>a situação ilícita.</u>"</p> <p>(A recomendação ministerial como possível instrumento de delimitação do dolo da improbidade administrativa. Boletim científico da ESMPU n.º 49. 1º sem. 2017)</p>	<p>quanto instrumento de atuação extrajudicial, terá especial utilidade para fazer cessar imediatamente o ilícito."</p>	<p>posta foi aceita pelo autor.</p>
<p>12. "A interação de trabalhadores com situações que envolvem riscos de queda com diferença de nível acontece sistematicamente, ou eventualmente, em quase todos os setores da economia.</p> <p>Trabalhos nas periferias de edificações (bordas de prédios, por exemplo), aberturas em pisos, trânsito sobre andaimes, escadas, mezaninos, máquinas, equipamentos, instalações, movimentação de materiais, etc., <u>são inúmeras as atividades que ensejam riscos de quedas aos trabalhadores.</u> (...)"</p> <p>(Saúde e segurança do trabalho – curso prático. 2017. No prelo)</p>	<p>"A interação de trabalhadores com situações que envolvem riscos de queda com diferença de nível acontece sistematicamente, ou eventualmente, em quase todos os setores da economia. São inúmeras as atividades que ensejam riscos de quedas aos trabalhadores: trabalhos nas periferias de edificações (bordas de prédios, por exemplo), aberturas em pisos, trânsito sobre andaimes, escadas, mezaninos, máquinas, equipamentos, instalações, movimentação de materiais etc. (...)."</p>	<p>A intervenção teve por base, em primeiro lugar, a junção do 2º parágrafo com o 1º, pelo fato de o conteúdo do 2º parágrafo representar mera extensão do 1º parágrafo, não sendo conveniente sua manutenção de modo autônomo. A segunda intervenção consistiu em uma transposição de período, a fim de adequar sua função apositiva, de modo que ficasse mais natural ao leitor, em sua posição tradicional, estabelecendo uma conexão mais clara e coerente com o período antecedente.</p> <p>Essa interferência exigiu domínio da estrutura textual em nível semântico e mostra uma certa liberdade de intervenção, não existente no contexto da visão tradicional do papel do revisor.</p>
<p>13. "O que outros Estados democráticos fizeram foi menos realizar reformas profundas em seu direito material, e mais realizar modificações no direito processual para investigarem com mais eficácia esses delitos. Desde o advento da Lei n. 12.850/2013, o Brasil dispõe de tal instrumento. <u>Por que mais?</u> Até Estados Democráticos de Direito, que reconhecidamente sofrem ou sofreram terrorismo interno, em geral conseguem enfrentar o fenômeno sem tipificação deste."</p> <p>(Terrorismo e outras situações de emergência. 2017. No prelo)</p>	<p>"O que outros Estados democráticos fizeram foi menos realizar reformas profundas em seu direito material, e mais realizar modificações no direito processual para investigarem com mais eficácia esses delitos. Desde o advento da Lei n. 12.850/2013, o Brasil dispõe de tal instrumento. Para quê mais do que isso? Até Estados Democráticos de Direito, que reconhecidamente sofrem ou sofreram terrorismo interno, em geral conseguem enfrentar o fenômeno sem tipificação deste."</p>	<p>Nessa intervenção informou-se ao autor que a pergunta em destaque no final do período não parecia estabelecer conexão com o contexto anterior nem posterior, estando, desse modo, "solta". O autor reconheceu isso e propôs a alteração que se vê no texto modificado. O dado demonstra a sintonia do revisor com o texto, ou seja, domínio do conteúdo semântico, sem o quê o trecho apontado pelo revisor teria "passado por alto" ou sido ignorado como um "simples" comentário sem importância ao fim do trecho.</p>
<p>14. Em que pese ao desenvolvimento das teorias supracitadas, o abuso do direito (...) foi fruto da doutrina e da jurisprudência do final dos oitocentos, notadamente em França, durante a vigência do Código Napoleão, apesar de no referi-</p>	<p>"Em que pese ao desenvolvimento das teorias supracitadas, o abuso do direito (...) foi fruto da doutrina e da jurisprudência do final dos oitocentos, notadamente em França, durante a vigência do Código Napoleão, apesar de no referido código</p>	<p>Nessa intervenção, a supressão do pronome possessivo visou deixar mais explícita ao leitor a remissão. Para a correta identificação do referente e proposição da nova remissão, exigiu-se do revisor o domínio do texto no nível de sua total</p>

<p>do código não haver referência expressa ao termo abuso do direito.</p> <p>O <u>seu</u> desenvolvimento se deu pela dicotomia gerada pela Codificação francesa da época (...)."</p> <p>(<i>Abuso do direito</i> – a atual sistemática do ilícito material. Edição Comemorativa 10 Anos do Código Civil. 2012)</p>	<p>não haver referência expressa ao termo abuso do direito.</p> <p>O desenvolvimento desse conceito se deu pela dicotomia gerada pela Codificação francesa da época (...)."</p>	<p>compreensão, o que também demandou saber compartilhado em certo nível.</p>
<p>15. Trecho 1: "(...) o controle jurisdicional de políticas públicas é admitido em diversos regimes jurídicos mundo afora (Alemanha, Estados Unidos, França, Itália, Portugal etc), senão vejamos algumas hipóteses: (...) "</p> <p>Trechos 2 e 3: "Plausível, outrossim, é a praxe da fixação de <i>astreintes contra o administrador público recalcitrante</i> que, ademais, deverá estar alerta para as eventuais consequências criminais advindas de sua conduta (...). <u>Essa e outras tantas técnicas de coerção...</u></p> <p>O Direito brasileiro precisa enfrentar, cada vez mais, <u>este desafio</u> (...). O Direito e a sociedade atuais, queremos crer, estão prontos para tanto diante do inegável amadurecimento de nossas instituições e do fato do povo não ser leniente com os comportamentos estatais que atentem contra a boa gestão da <i>res publica</i>, estes sim desviantes de suas finalidades públicas. [...]"</p> <p>(<i>O abuso de poder judiciário e o controle jurisdicional das políticas públicas no Brasil contemporâneo</i>. In: Boletim Científico da ESMPU n. 41– 2º sem. 2013)</p>	<p>Trecho 1: "(...) o controle jurisdicional de políticas públicas é admitido em diversos regimes jurídicos mundo afora (Alemanha, Estados Unidos, França, Portugal etc), senão vejamos algumas hipóteses: (...) "</p> <p>Trechos 2 e 3: "Plausível, outrossim, é a praxe da fixação de <i>astreintes contra o administrador público recalcitrante</i> que, ademais, deverá estar alerta para as eventuais consequências criminais advindas de sua conduta.</p> <p>O Direito brasileiro precisa enfrentar, cada vez mais, o desafio de implementação das políticas públicas pela via judicial (...). O Direito e a sociedade atuais, queremos crer, estão prontos para tanto diante do inegável amadurecimento de nossas instituições e do fato do povo não ser leniente com os comportamentos estatais que atentem contra a boa gestão da <i>res publica</i>, estes sim desviantes de suas finalidades públicas. [...]"</p>	<p>No trecho 1 citaram-se vários países em relação aos quais se seguiram comentários respectivos. Notou-se, porém, ausência de explanação quanto à Itália. Desse modo, propôs-se a supressão do nome "Itália" ou o acréscimo do comentário faltante. O autor optou pela supressão da menção à "Itália".</p> <p>Nos trechos 2 e 3, o fragmento "Essa e outras tantas técnicas de coerção..." ficou incompleto sintaticamente. Sugeriu-se então ser necessário desenvolvê-lo (acrescentar um verbo etc). Quanto à expressão "este desafio", propôs-se que se explicitasse a que "desafio" se estava referindo (gestão das políticas públicas?), para evitar possíveis erros interpretativos. O autor pediu a supressão do trecho incompleto sintaticamente e solicitou que no lugar de "este desafio" se inserisse "o desafio de implementação das políticas públicas pela via judicial".</p> <p>Aqui, o revisor revela domínio das significações do texto com suas remissões e encadeamento, de modo que se torna possível um diálogo com o autor em nível da construção textual, de modo a apontar problemas e dar sugestões, inclusive num nível acima do microtextual.</p>
<p>16. Caso sejam verificados ilícitos trabalhistas nas investigações, e não seja tomado Termo de Ajuste de Conduta, resta <u>ajuizar</u> ações civis públicas contra empresas e entidades do setor, em caso de desobediência à regra geral de proibição do trabalho infantil artístico, ou, nos casos em que</p>	<p>Caso sejam verificados ilícitos trabalhistas nas investigações, e não seja tomado Termo de Ajuste de Conduta, resta ajuizar ações civis públicas contra empresas e entidades do setor, em caso de desobediência à regra geral de proibição do trabalho infantil artístico, ou, nos casos em que seja permiti-</p>	<p>Nesse caso, para intervir com o acréscimo da forma verbal "impor", como alternativa preferível à escolhida pelo autor, que, conforme se depreende do texto original, seria o termo "ajuizar" (remissão implícita), fez-se necessária uma capacidade de lidar com o texto em um nível aproximado de seu</p>

<p>seja permitido excepcionalmente o trabalho infantil, <u>a observância</u> das condicionantes necessárias à prestação regular do trabalho infantil e infantojuvenil artísticos.</p> <p>(Trabalho infantil artístico – aspectos jurídicos de uma realidade fantasiada. VIII CIV MPT. Série Capacitar)</p>	<p>do excepcionalmente o trabalho infantil, impor a observância das condicionantes necessárias à prestação regular do trabalho infantil e infantojuvenil artísticos.</p>	<p>criador. A proposta de alteração foi aceita pelo autor.</p>
<p>17. Uma das missões institucionais do Ministério Público do Trabalho é erradicar o trabalho infantil (...).</p> <p>Para tanto, são necessárias análises e providências que orbitam por temas afetos a interesses diversos (...). E quanto ao trabalhador, no que concerne à sua morfologia, aspectos físicos, psíquicos, biológicos; dentre outros que serão abordados mais especificamente no decorrer deste estudo.</p> <p>(Trabalho infantil artístico – aspectos jurídicos de uma realidade fantasiada. VIII CIV MPT. Série Capacitar)</p>	<p>Uma das missões institucionais do Ministério Público do Trabalho é erradicar o trabalho infantil (...).</p> <p>Para tanto, são necessárias análises e providências que orbitam por temas afetos a interesses diversos (...). E quanto ao trabalhador, deve-se atentar à sua morfologia, aspectos físicos, psíquicos, biológicos; dentre outros que serão abordados mais especificamente no decorrer deste estudo.</p>	<p>Essa intervenção teve por objetivo sanar um problema estrutural (sintaxe incompleta). Para a apresentação de uma proposta, porém, foi necessário domínio do contexto, devido às implicações semânticas, o que por sua vez tem por implicação certa dose de saber compartilhado para a correta apreensão dos significados textuais.</p>
<p>18. <i>E-mail</i> do autor (1)</p> <p>“Peço sugestão quanto ao título do artigo. Penso em alterar para ‘Financiamento público, privado e misto frente à reforma política eleitoral que propõe o financiamento público exclusivo’. O que você acha? Penso que se coaduna melhor em face da conclusão do trabalho.”</p> <p>(Temas do direito eleitoral no século XXI. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2012).</p>	<p><u>Resposta do revisor</u></p> <p>O novo título sugerido para o artigo realmente fica melhor que o anterior. Adicionalmente, envio uma opção de título para sua apreciação. A decisão final fica a seu critério: “Financiamento público, privado e misto sob a óptica da reforma política eleitoral que propõe o financiamento público exclusivo”.</p>	<p>Este dado evidencia uma interação do revisor com o texto na camada mais alta da significação textual, uma vez que o autor, sentindo confiança na competência do revisor, empodera⁵ este, compartilhando com a decisão sobre aquilo que resume toda a cadeia de significações de um texto: o seu título. Nesse caso o autor acabou por optar pelo título de sua própria criação, tendo havido, porém, para essa decisão, influência do revisor.</p>
<p>19. “A segunda objeção ao uso da prisão de longa duração para conter comportamentos criminosos está relacionada à eficácia deste meio. Embora Von Hirsch destaque que há um forte apelo intuitivo desta racionalidade preventiva em nossas decisões ordinárias (...). [H]á algumas tentativas de avaliar a importância <u>deste</u></p>	<p>“A segunda objeção ao uso da prisão de longa duração para conter comportamentos criminosos está relacionada à eficácia deste meio. Embora Von Hirsch destaque que há um forte apelo intuitivo desta racionalidade preventiva em nossas decisões ordinárias (...). [H]á algumas tentativas de avaliar a importância do temor da pena</p>	<p>Neste dado verifica-se uma remissão “vazia”, situação típica do processo redacional, em que o autor faz referência a um conceito ou ideia ainda não explicitados, mas que supõe já o terem sido. Assim, sugerimos a troca do termo “deste temor” para “temor da pena” ou mesmo “da coerção”. O autor escolheu “temor da pena. Trata-se</p>

⁵ A este respeito pondera Rocha (2012): “[O] empoderamento (*empowerment*, nas palavras de Fairclough, 2001a) do revisor não significa um desafio ao autor. Este, entendido como ente (pessoa ou instituição) que se manifestou discursivamente, tem o poder de mobilizar os múltiplos sentidos disponíveis para produzir uma peça discursiva; (...)”.

<p><u>temor</u> no comportamento humano. A maioria destas pesquisas não conseguem mensurar o sucesso da ameaça de pena no controle do comportamento dos indivíduos (...).” (Prisão e crimes do colarinho branco – Boletim Científico da ESMPU n. 42/43 –1º e 2º sem. 2014)</p>	<p>no comportamento humano. A maioria destas pesquisas não conseguem mensurar o sucesso da ameaça de pena no controle do comportamento dos indivíduos (...).”</p>	<p>de caso em que o revisor precisa dominar o contexto para propor solução. Caso não tenha conseguido apropriar-se do texto no nível interpretativo (o que exige conhecimento compartilhado), não terá condição de oferecer sugestões de alteração, limitando-se, no máximo, a apontar a incoerência.</p>
<p>20. Trata-se de dois intertítulos de um artigo: “3. Da incongruência de <u>tal argumento</u> com a atual consideração do problema da interpretação jurídica.” “5. Uma razão suplementar a justificar a competência federal para o processo e julgamento de <u>tais crimes</u>.” (Competência para o processo e julgamento de crimes de pesca – uma reflexão a partir do caso do estuário da Lagoa dos Patos, RS – Boletim Científico n. 44 – 1º sem. 2015)</p>	<p>“3. Da incongruência do argumento em prol da competência estadual em face da atual consideração do problema da interpretação jurídica.” “5. Uma razão suplementar a justificar a competência federal para o processo e julgamento dos crimes de pesca.”</p>	<p>Nos dois intertítulos apresentados, o autor utilizou elementos remissivos. O revisor argumentou que a explicitação do que se queria tratar já no título daria maior clareza quanto ao que seria abordado no corpo do texto, evitando também a demanda do leitor quanto à procura, no texto, da expressão a que se fez remissão. Propôs-se então as redações da tabela ao lado para os títulos em questão. O autor concordou. Essa intervenção denota significativo domínio do conteúdo textual, tendo em vista que a identificação dos referentes contidos nos respectivos títulos abordados demanda compreensão de todo o conteúdo, do qual os títulos são uma espécie de “síntese”.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 3 - Prática discursiva/Prática social

<p>21. (...) <u>expedir a CAT é obrigação previdenciária, mas a própria lei previdenciária possui conceito próprio para “empresa”</u>. O tomador não assalaria, admite e dirige diretamente, o que dá a impressão que a obrigação de emitir CAT é do empregador, <u>mas a lei 8212/91 tem conceito próprio do que é “empresa”</u> (art. 14, lei 8213/91) e o <u>art. 22 está inserido na lei 8213/91, deve ser usado o conceito de empresa dessa lei</u>. O conceito aqui não exige admitir, assalarar e dirigir; basta assumir o risco da atividade. (Saúde e segurança do trabalho – curso prático. 2017. No prelo)</p>	<p>(...) expedir a CAT é obrigação previdenciária, mas a própria lei previdenciária possui conceito próprio para “empresa” (conf. art. 15 da Lei n. 8.212/1991). O tomador não assalaria, admite e dirige diretamente, o que dá a impressão de que a obrigação de emitir CAT é do empregador, mas, conforme referido, a Lei n. 8.212/1991, bem como a Lei n. 8.213/1991 (art. 14), trazem definição própria do que é “empresa”. O art. 22 (que trata da CAT) está inserido na Lei n. 8.213/1991, devendo-se usar, portanto, o conceito de empresa dessa lei. O conceito aqui não exige admitir, assalarar e dirigir; basta assumir o risco da atividade.</p>	<p>No texto em questão havia erros de remissão legislativa, gerando contradição, os quais uma revisão que não se apropria do texto de forma a entendê-lo – o que, nesse caso, implica conhecimento compartilhado do Direito em certo nível – não alcança.</p>
<p>22. E-mail de revisor para membro da câmara editorial:</p>	<p>Resposta do membro da câmara editorial:</p>	<p>Nesta intervenção verifica-se a imersão do revisor na camada textual da prática discursiva</p>

<p>“Enviamos anexo texto de artigo científico de sua relatoria, intitulado "Prisão e Crimes do Colarinho Branco", para o qual se emitiu o seguinte parecer: 'Há necessidade de alteração do título, considerando que tecnicamente a pena de prisão se adequa às contravenções penais;’</p> <p>(...) o autor, (...) tendo tomado ciência, deu a seguinte resposta:</p> <p>‘(...) sugiro então ‘Prisão como resposta aos crimes do colarinho branco’, ‘A prisão nos crimes de colarinho branco’ ou ‘Uma crítica da prisão nos crimes de colarinho branco’.</p> <p>(...)</p> <p>Observamos ainda que, em todo o texto, de modo análogo ao título, utiliza-se o termo ‘prisão’ como pena ligada aos crimes do colarinho branco, de modo que, caso se mantenha parecer pela modificação dos termos utilizados no título, seria, em nosso sentir, coerente a adequação de todo o texto nesse sentido”.</p> <p><i>(Prisão e crimes do colarinho branco – Boletim Científico da ESMPU n. 42/43 –1º e 2º sem. 2014)</i></p>	<p>Sugiro o seguinte tema: "Uma crítica à pena privativa de liberdade e os crimes de colarinho branco".</p> <p>(...)</p> <p><u>Sugiro, ainda, uma revisão em todo o texto para substituir a palavra "prisão".</u></p>	<p>(quadro de Fairclough), uma vez que foi capaz de perceber todas as implicações discursivas causadas pela proposta inicial de substituição pura e simples do termo “prisão” no título do artigo revisado. Além disso, a proposta de substituição das ocorrências do vocábulo no texto exigiu do revisor, para sua execução, que estivesse apto a distinguir eventuais situações em que essa troca não se aplicasse, o que demanda conhecimento compartilhado na área temática.</p>
<p>23. Revisão do título de obra previamente intitulada de “Cartilha dos estagiários da ESMPU”:</p> <p><u>Dado 1:</u> A equipe de revisão sugeriu alterar o termo “<u>Cartilha</u>” para “<u>Guia</u>”.</p> <p><u>Dado 2:</u> Manteve-se o adjunto adverbial de tempo “já”, usado com sentido de “por sua vez”:</p> <p>“c) <u>Já</u> no campo das “pesquisas científicas”, a ESMPU apoia projetos de pesquisa científica (...)”.</p> <p><u>Dado 3:</u> <u>Aceitou-se para o verbo “assistir” a regência direta (menos formal)</u></p> <p>a) À Secretaria de Planejamento (SEPLAN) compete:</p> <p>(...)</p> <p>IV - <u>assistir a</u> Câmara de Desenvolvimento científico;</p>	<p><u>Dados 1 a 3:</u> vide análise (tabela ao lado)</p> <p><u>Dado 4:</u></p> <p>“Nesse contexto, a ESMPU é chefiada pelo seu Diretor-Geral, D^r Carlos Henrique Martins Lima (Procurador da República), e a Diretora-Geral adjunta, Sandra Lia Simón (Subprocuradora-Geral do Trabalho)”.</p> <p><u>Dado 5:</u></p> <p>“Somente o estudante com deficiência não se submete a esse limite temporal de 2 anos, podendo ter o estágio prorrogado até a conclusão do curso”.</p>	<p>No dado 1, a equipe de revisão sugeriu alterar o termo “Cartilha” para “Guia” – uma adequação à denominação do gênero textual em questão. Argumentou-se que o termo “cartilha” não expressaria bem o conteúdo tratado na obra, de conteúdo mais “sofisticado” que uma “cartilha”. Além disso, o termo “cartilha”, socialmente (leia-se ideologicamente), teria uma ligação maior com alunos da fase escolar que com estudantes universitários. Verificase que a intervenção incursoinou pelo viés da prática discursiva bem como da prática social.</p> <p>Nos dados 2 e 3, verifica-se, pela manutenção de usos não formais dos vocábulos sublinhados, a adequação ao gênero, o que evidencia a consciência do revisor quanto a esse</p>

<p><u>Dado 4:</u> “Nesse contexto, a ESMPU é chefiada pelo seu Diretor-Geral, <u>Dr. Carlos Henrique Martins Lima</u> (Procurador da República), e a Diretora-Geral adjunta, <u>Sandra Lia Simón</u> (Subprocuradora-Geral do Trabalho)”.</p> <p><u>Dado 5:</u> “Somente o <u>portador de deficiência</u> não se submete a esse limite temporal de 2 anos, podendo ter o estágio prorrogado até a conclusão do curso”. (Cartilha dos estagiários da ESMPU.2017)</p>		<p>nível de revisão. Nos dados 4 e 5, incursionou-se pelo viés ideológico. No primeiro dado, optou-se, a fim de igualar o tratamento, pela retirada da deferência “Dr.” (doutor), registrada somente para um dos membros do MP citados. Ademais, por ser de uso nas relações internas do órgão, não se mostrou adequada ao contexto do gênero revisado. No segundo caso, substituiu-se a expressão “portador de deficiência”, alvo de polêmica de cunho ideológico quanto ao uso, pela expressão “estudante com deficiência”, mais aceita socialmente.</p>
<p>24.“Em plena <u>ditadura militar</u>, o Estatuto do Índio (Lei n. 6.001/1973), recheado atualmente de dispositivos não recepcionados pela Constituição de 1988, em seu artigo 3º, já reconhecia o caráter de auto-identificação e reconhecimento comunitário como construtor e definidor da identidade indígena.” (<i>Índios e cidade</i>: quando a igualdade descaracteriza. Boletim científico da ESMPU n.º 49. 1º sem. 2017)</p>	<p>Intervenção: <i>vide</i> análise (tabela ao lado).</p>	<p>Em geral, o padrão seguido pela ESMPU para grafar períodos históricos é o uso da caixa alta inicial. Entretanto, por razões ideológicas, de cunho histórico, a grafia foi mantida baixa, uma vez que escolha editorial pela caixa alta tem por finalidade dar destaque ou distinção a determinado vocábulo.</p>
<p>25. A complexidade da questão, contudo, está a merecer <u>está a merecer</u> tratamento legislativo específico no âmbito nacional, dotando os órgãos de controle, persecução, acusação e julgamento de regras capazes de nortear a atuação estatal nas ações conjuntas de combate ao terrorismo. Ao lado da <u>necessidade de normatização interna</u>, faz-se mister o aprofundamento da cooperação internacional, unindo numa só teia de defesa os esforços e os resultados positivos atingidos por cada Estado soberano no incremento da luta antiterrorista. (<i>Terrorismo e outras situações de emergência</i> – Texto de apresentação. No prelo.)</p>	<p>A complexidade da questão, contudo, mereceu tratamento legislativo específico no âmbito nacional, dotando os órgãos de controle, persecução, acusação e julgamento de regras capazes de nortear a atuação estatal nas ações conjuntas de combate ao terrorismo. Ao lado da normatização interna, faz-se mister o aprofundamento da cooperação internacional, unindo numa só teia de defesa os esforços e os resultados positivos atingidos por cada Estado soberano no incremento da luta antiterrorista.</p>	<p>A intervenção ocorreu com o fim de atualização do texto de apresentação da obra revisada. Isso exigiu do revisor conhecimento do mundo jurídico, uma vez que o contexto original era de antes da edição de legislação referente ao terrorismo no Brasil.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor

CONCLUSÃO

Os dados coletados nos permitem afirmar que mesmo algumas intervenções incidentes no que seria o nível mais superficial da imersão textual – vocabulário, sintaxe e pontuação –, conforme o quadro de Fairclough (2001), só são possíveis quando o revisor está capacitado a olhar o texto de modo holístico, dominando as significações do texto, tendo consciência das características do gênero que se lhe apresenta, incluindo o estilo, bem como da ideologia que permeia o tecido textual, de modo a prever as implicações de sua intervenção; do contrário, esse profissional terá aumentada a possibilidade de cometer erros ou até mesmo deixará passar despercebida a situação em que deveria intervir.

Observadas, naturalmente, as particularidades de cada revisor da equipe da ESMPU, as intervenções analisadas – oriundas de revisores diversos, porém com vários focos interventivos em comum – deixam transparecer a existência de uma linha de atuação, um padrão, em sua essência. Nesse ponto, é importante salientar que o modelo agregador de trabalho da equipe de revisão da ESMPU, ou seja, a sinergia advinda do conhecimento compartilhado entre seus componentes, contribui efetivamente para a formação de um *modus operandi*, e também para uma abordagem de espectro mais amplo em suas intervenções textuais.

Outra conclusão importante da análise das intervenções coletadas é que elas corroboram os paradigmas de revisão da ESMPU relatados na entrevista constante deste trabalho com a chefia daquele setor. Verifica-se nos dados uma postura ativa do revisor frente ao texto, sem a perda da consciência de que o autor, como proprietário do texto, é o moderador das intervenções. Ainda no que respeita ao autor, deve-se ressaltar a observação quanto ao poder limitador deste no que se refere às intervenções textuais, devido a aspectos técnicos e políticos/institucionais, naturais e previsíveis, mencionados na citada entrevista.

Por fim, pode-se afirmar, respondendo ao questionamento originador deste estudo, que a intervenção textual na ESMPU atinge o texto nas três dimensões – a da estrutura textual, a da prática discursiva e a da prática social – definidas por Fairclough (2001). E deve-se creditar esse enfoque holístico sobre o texto fundamentalmente a duas bases: a formação heterogênea de equipe e suas implicações, ponto já comentado, e um paradigma de intervenção calcado nos princípios da mo-

derna linguística textual, entre os quais o principal seria o olhar do texto sob a perspectiva do gênero, com todas as especificidades que este traz consigo.

THE TEXTUAL INTERVENTION IN THE ESMPU – A DIAGNOSIS

Abstract: This work aims to investigate the level / depth of the textual intervention carried out by the revision team of texts of the Higher School of Public Prosecution Service (ESMPU), having as parameter the implied immersion possibilities in the textual layers defined in the framework of Fairclough (2001) - the textual structure itself, the discursive practice (which includes the concept of gender) and the social practice (domain of ideology). The present study is also permeated by the analysis of the ideological bias - a natural implication when working with the text under the gender focus - linked to situations such as the author/reviewer relationship, the context of text distribution and consumption etc., so that even the very act of textual intervention is seen as influenced by the ideology of the reviewer, which in turn must probe the ideology contained in the textual fabric in order to preserve it. The methodology of this work consists of the study of the profile of the relationship between authors and reviewers among themselves and with the text, survey of the types of revision tools used in the ESMPU, interview with the head of the review sector on the guiding principles of work and analysis of interventions taken from that review sector. Finally, the adoption of modern textual linguistics as the guiding thread of the revision work of the ESMPU and determinant of the presented results.

Key words: Textual gender. Textual layer. Textual intervention. ESMPU.

REFERÊNCIAS

- ARROJO, Rosemary. *A relação exemplar entre autor e revisor (e outros trabalhadores textuais semelhantes) e o mito de babel: alguns comentários sobre história do cerco de Lisboa*, de José Saramago. D.E.L.T.A. [on-line], 2003, vol.19, no. spe, p.193-207. ISSN 0102-4450.
- COELHO NETO, Aristides. *Além da revisão: critérios para revisão textual*. Brasília: Editora SENAC, 2008.

COSTA, Sérgio Roberto. *Dicionário de gêneros textuais*. Ed. rev. ampl. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FAIRCLOUGH, N. A. *Discurso e mudança social*. Trad. Izabel Magalhães. Brasília/DF: Edunb, 2001.

FERRAZ, Janaína de A. *A multimodalidade no ensino de português do Brasil como segunda língua: novas perspectivas discursivas críticas*. (Tese de doutoramento). Brasília: UnB, 2011.

KOCH, I. V. G. *O texto e construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 2001.

LA VIELLE E SILVA, Adriana Pozzani de. *A função autor-revisor e a reconfiguração do enunciável: um olhar discursivo sobre a reescrita de livros*. Dourados: Raídos, 2011.

LUSTOSA, Solange de Carvalho. *Brasilidade no cinema nacional: problematizando os processos de identidade*. Tese apresentada como parte do requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Linguística à Banca examinadora do Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade de Brasília (UnB). Orientadora: Professora Doutora Maria Luiza Monteiro Sales Côroa. Brasília, 2013.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MEDEIROS, João Bosco. *Manual de redação e normalização textual: técnicas de editoração e revisão*. São Paulo: Atlas, 2002.

OLIVEIRA, Risoleide Rosa F. de. *Revisão de textos: da prática à teoria*. Natal: EDUFRN, 2010.

PINTO, Ildete Oliveira. *O livro: manual de preparação e revisão*. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, Ana Elisa. *Em busca do texto perfeito: (in)distinções entre as atividades do editor de texto e do revisor de provas na produção de livros*. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. Artigo publicado por ocasião do XII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação da Região Sudeste – Juiz de Fora/MG. 2007.

ROCHA, Harrison da. *Um Novo Paradigma de Revisão de Texto: discurso, Gênero e Multimodalidade*. Tese apresentada como requisito parcial para a Obtenção do título de Doutor em Linguística à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília (UnB). Brasília (DF), 2012.